



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - Nº 002/2023

O Departamento de Matemática e Estatística (DME) da Faculdade de Ciências Exatas, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FACET/UFVJM), nos termos da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professor voluntário para o conteúdo prático das unidades curriculares:

MAT004 – Estatística

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 A prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM considera as normas deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.1.1 Considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Matemática, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.



1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas do DME, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do DME, que o encaminhará para despacho pela Direção da FACET/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe do DME sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1 Poderão inscrever-se graduados em Estatística, Matemática, Física, Química, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica.

2.2 Os voluntários deverão se inscrever através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) assinado digitalmente e enviado para o e-mail dme@ufvjm.edu.br em data estipulada no ANEXO 3.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão enviar para o e-mail dme@ufvjm.edu.br toda documentação exigida que consta no ITEM 3, do presente edital.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

3.1 O presente processo seletivo simplificado se constituirá por:

- I. Comprovação documental de que o candidato possui a formação exigida;
- II. Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do candidato;
- III. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



IV. Prova didática, sobre tema referente às unidades curriculares sorteadas com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do DME;

3.3 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Concentração das disciplinas;

3.4 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.



A N E X O 1 - TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____
com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de
serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, brasileiro,
estado civil, RG: _____, Órgão: _____, expedição: ____/____/____,
CPF nº. _____, residente na Rua _____, na cidade
de _____, UF: _____,
compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 001/2019, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Matemática e Estatística (DME), submetido a uma jornada de 8h/semanais de carga horária da disciplina e 2h/semanais de dedicação ao cargo.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas práticas das disciplinas: MAT004 - Estatística.
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do DME.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.



7. O docente poderá participar das reuniões do DME, com direito a voz e sem direito a voto.
8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução N° 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, 12 de maio de 2023.

Nome
Professor voluntário

Profa. Gilmar de Sousa Ferreira
Chefe do Departamento de Matemática e Estatística

Profa. Roqueline Rodrigues Silva
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas



ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 002/2023 do Departamento de Matemática e Estatística, nas unidades curriculares:

() MAT004 - Estatística

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo *Lattes*/CNPQ ou *Curriculum vitae*;
2. Comprovante de Graduação nas áreas constantes no item 2.1 do referido edital.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO/Edital 002/2023 – Departamento de Matemática e Estatística na unidade curricular () MAT004 – Estatística.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo *Lattes*/CNPQ ou *Curriculum vitae*;
2. Comprovante de Graduação nas áreas constantes no item 2.1 do referido edital.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 15/05/2023 a 26/05/2023 pelo e-mail dme@ufvjm.edu.br;

Deferimento das Inscrições: 29/05/2023;

Recurso: 30/05/2023;

Homologação das Inscrições: 31/05/2023;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 01/06/2023 na Sala 102 do Pavilhão de Auditórios, Campus JK/UFVJM às 08:00h;

Prova Didática: 02/06/2023 na Sala 102 do Pavilhão de Auditórios, Campus JK/UFVJM às 09:00h;

Divulgação dos resultados: 05/06/2023.

CONTEÚDOS DE AVALIAÇÃO:

MAT004 - Estatística

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) O papel da Estatística nas diversas áreas do conhecimento e o uso de software para análise de dados.
- 2) Noções de amostragem.
- 3) Análise descritiva e exploratória de dados.
- 4) Introdução à probabilidade. Caracterização de variáveis: conceitos básicos e aplicações.
- 5) Modelos probabilísticos (Binomial, Poisson, Normal e Exponencial) e suas aplicações.
- 6) Noções básicas sobre inferência estatística.
- 7) Intervalo de confiança e teste de hipóteses para uma e duas populações (proporção, média e variância).
- 8) Adequação de modelos.
- 9) Estudo de associação de duas variáveis quantitativas (noções de análise de correlação e de regressão linear simples).



BIBLIOGRAFIA

MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. 6a Ed. São Paulo: EdUSP, 2004.

MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. - Estatística Básica. 6a Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 10a Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

FERREIRA, D. F. - Estatística Básica. 2a Ed. Lavras: UFLA, 2009.

JUNIOR, P. J. R. Introdução ao Ambiente Estatístico R. Curitiba: UFPR, 2005 (Última atualização: 29 de maio de 2011). Notas de aula.

LEVINE, D. M. et al. Estatística: Teoria e Aplicações. 7a Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

REIS, E. A. e REIS, I. A. Análise Descritiva de Dados: Tabelas e Gráficos. Belo Horizonte: UFMG, 2001. Relatório Técnico.

REIS, E. A. e REIS, I. A. Análise Descritiva de Dados: Síntese Numérica Belo Horizonte: UFMG, 2002. Relatório Técnico.

BARBETTA, P. A.; REIS, M. M. ; BORNIA, A. C. Estatística: para cursos de engenharia e informática. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010 (e-book).

MONTGOMERY, D. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016 (e-book).